



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e as demais normas contidas em atos regulamentação emitidos pelo município para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados no mercado, através de contratações com objetos similares e pesquisa de preços.

Constam no processo pesquisa de preço e planilha de preços médio, bem como outros contratos firmados pelo Contratado, no qual verifica-se que o preço é o mínimo estabelecido pela entidade regulamentadora da profissão, bem como similar ao valor proposto a outros entes administrativos.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

Brejo Grande do Araguaia (PA), 02 de janeiro 2026.

Geovane Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de B.G.A.

Ao Exmo. Sr. Vereador presidente da **Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia**

Sr. Vereador Presidente

Geovane Lopes da Silva

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Introdução.

A adequada gestão dos recursos públicos exige a atuação de uma assessoria contábil permanente, qualificada e eficiente, capaz de assegurar o cumprimento das normas legais, a transparência dos atos administrativos e a regularidade das prestações de contas. Nesse sentido, apresentamos a essa Administração Pública a presente proposta de prestação de serviços contábeis especializados, conforme descrito a seguir.

Da Proposta de Serviços.

Execução dos serviços contábeis aplicados à entidade pública, com foco na escrituração contábil da Câmara Municipal, abrangendo, dentre outras atribuições:

- Registro, escrituração e controle dos atos e fatos contábeis, incluindo lançamentos, conciliações e encerramentos periódicos;
- Elaboração, emissão e acompanhamento dos demonstrativos e relatórios contábeis exigidos pela legislação vigente;
- Envio das matrizes de contas mensais e das prestações de contas eletrônicas aos órgãos de controle competentes;
- Apoio técnico na elaboração e consolidação dos relatórios contábeis necessários ao fechamento das contas da Câmara;
- Assessoramento técnico às Comissões Legislativas na análise e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Atendimento a demais demandas de natureza contábil que necessitem de suporte técnico especializado.
- Suporte nos cálculos e assessoramento à confecção das Emendas Impositivas legislativas.

A proposta contempla a disponibilização de profissionais habilitados e experientes na área contábil pública, assegurando atualização contínua frente às normas, orientações e entendimentos emanados pelos Tribunais de Contas, Ministério Público e demais órgãos de fiscalização.

Adicionalmente, será realizada a análise técnica das Contas Municipais de Gestão e de Governo, com emissão de parecer contábil, sempre que tais contas forem encaminhadas à Casa Legislativa para apreciação e deliberação em Plenário.

Da Proposta de Preços.

Pela Prestação de serviços listados acima, escrituração contábil e assessoramento de maneira geral, será proposto o valor Global anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), subdividido em 12 pagamentos mensais de R\$ 12.000,00 (trinta mil reais), com emissão de devida nota fiscal emitida em nome da contratante.

Das qualificações técnicas da Empresa

Atuante no mercado de trabalho desde 2017, realizando na região serviços de assessoria direcionados a área de departamento de pessoal, DIRF, RAIS, IRPF, DCTF's e demais informações cadastrais funcionais devidamente comprovadas com emissão de notas fiscais ou recibos devidamente escriturados e informados na prestados de contas de diversas instituições, sua representante legal também atuou em um escritório de contabilidade pública no período sete anos (2016/2023), prestando serviço de contabilidade pública em geral. RANIERI CONTABILIDADE, empresa essa que está no mercado de trabalho e realiza serviços de escrituração, folha de pagamento, e-social, assessoria e consultoria a área pública e comercial.

Ressalta-se que a empresa Ranieri contabilidade possui em seus corpos técnicos profissionais especializados na área, com capacidades técnicas de realizar os trabalhos de assessoria contábil aqui proposto, de maneira eficaz e assídua.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:

- CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – 03 anos de serviço (2023/2024 e 2025);
- CÂMARA DE SÃO JOÃO – 04 anos de serviços (2021/2022/2023 e 2024).
- CÂMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 05 anos de serviços (2021/2022/2023/2024 e 2025)
- CÂMARA DE BOM JESUS DO TOCANTINS - 2 anos de serviço (2024 e 2025),
- INSTITUTO SORRISO LEGAL – 04 anos de serviços (2019/2020/2021 e 2022).

- AGB CONTABILIDADE – 7 anos de serviços de contabilidade Pública (2016/2023).

SRA Francinira Rodrigues Ranieri (representante) - Formada em Bacharelado em Ciências Contábeis Pela UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, Pós-graduada no curso de especialidade em **Legislação Trabalhista com ênfase no E - Social** pela instituição BSSP e **Pós-graduada** no curso de especialidade em **Contabilidade Pública** pela instituição ESTÁCIO, participante de diversos cursos técnicos, minicursos, ciclo de palestras e treinamentos interligados a área contábil realizados pelo TCM-PA, TCE-PA, CRC-PA, ALEPA, Entre outros.

Agradecemos desde já a atenção demandada e desejamos imensos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo de uma breve resposta quanto a proposta ensejada.

Marabá, 02 de Janeiro de 2026.

FRANCINIRA
RODRIGUES
RANIERI
CONTABILIDADE: 49078268000135
RANIERI CONTABILIDADE
CNPJ: 49.078.268/0001-35

Assinado de forma
digital por
FRANCINIRA
RODRIGUES RANIERI
CONTABILIDADE:490
78268000135

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

CONTABILIDADE

Ao Exmo. Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia-PA

Senhor Vereador Geovane Silva.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS 2026

Preâmbulo.

Tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis célere, eficaz, assídua e presente, ao qual todo órgão público necessita, venho através deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços aqui citados, pois o serviço contábil/administrativo de um município deverá sempre ter como amparo para as tomadas de decisões um sistema contábil presente e competente, que haja de maneira célere e capaz de discernir e evitar possíveis ações equivocadas das quais os administradores poderão desiludisse futuramente.

Com as mudanças recentes na Legislação no que tange à Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, bem como, necessidade de meios que forneçam ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, efetividade e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos; O serviço de Escrituração Contábil, Assessoria e Consultoria é fundamental para quem desenvolve a função de gestor público. A especialização de Assessoria Contábil, Financeira, Patrimonial e de Controle, se constitui em um braço de apoio imprescindível ao gestor responsável. A Administração Pública, portanto, requer alta especialização, experiência e exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para a boa Gestão.

Neste sentido, oferecemos serviços especializados em consultoria e contabilidade aplicada ao setor público, com planejamento e análise, elaboração de relatórios técnicos e de gestão, controle e avaliação dos resultados, treinamento e capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da Câmara encarregada pelos serviços contábeis, prevenindo que as prestações de contas venham a ser rejeitadas e/ou não aprovadas pelos órgãos fiscalizadores, evitando assim enorme prejuízo para a carreira política e interpessoal do Gestor, bem como reflexos negativos ao órgão .

Dos serviços propostos.

A escrituração, consultoria e assessoria contábil que ora oferecemos pretende desenvolver trabalho que serão conduzidos, dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que regram a administração pública, aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, da Lei

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

CONTABILIDADE

Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e demais legislações vigentes bem como aos preceitos instituídos pelo TCM-PA. Isto significa atender e dar abrangência a total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e transparência sobre as informações obtidas e produzidas.

Os serviços propostos aqui se designam pela escrituração contábil, consultoria, assessoria e coordenação geral das contas da Câmara Municipal de Itaituba, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, correspondente a movimentação financeira, patrimonial e orçamentária, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, geração e transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais ao TCM, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas em conjunto com o município, bem como o assessoramento das Comissões Legislativas na análise das peças Orçamentárias como PPA, LDO e LOA, e demais matérias de caráter orçamentário, econômico e de impacto financeiro. Bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA e legislações vigentes. Coordenar, orientar e/ou desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Assessorar o departamento de Contabilidade, nos assuntos de sua área de competência; Responder a consultas e emitir parecer de natureza contábil em assuntos submetidos a seu exame; Aperfeiçoamento permanente do capital humano que lida com a contabilidade de modo a manter a equipe em sintonia com as mudanças emanadas dos órgãos fiscalizadores (Tribunal de Contas, Ministério Público, etc.) e repassadores de recursos, bem como pelo cadastramento inicial das autoridades no UNICAD. Análise com emissão de parecer sobre Contas Municipais de Gestão e Governo quando disponíveis na casa de Leis para voto da plenária.

- É importante ressaltar que com a contratação dos serviços aqui propostos, o administrador público, na verdade estará levando uma **assessoria completa e dedicada do sistema contábil** e não somente uma escrituração, sendo assim, quaisquer dúvidas de caráter administrativo correlacionado as ações pertinentes à matéria é de obrigação dessa assessoria dirimi-las, como por exemplo, dúvidas de processos licitatórios, tipos de gastos, limites percentuais, etc.

Dos preços propostos.

Pelos serviços propostos ao objeto acima citado, será cobrado o valor Global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), o qual será subdividido em 12 parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), compatíveis com a execução contínua dos serviços de assessoria contábil. Os pagamentos mensais compreenderão, entre outras atividades, a assessoria contábil

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

CONTABILIDADE

permanente, os lançamentos e a escrituração contábil, o fechamento contábil mensal, bem como a assessoria/consultoria técnica em matérias diversas que tramitam no âmbito da Câmara Municipal, relacionadas às áreas contábil, financeira, orçamentária e fiscal.

Os valores serão pagos mediante a emissão da respectiva nota fiscal em nome da Câmara Municipal, contendo o valor e histórico específico dos serviços realizados, ficando o contratante desonerado de qualquer responsabilidade por impostos, tributos ou encargos decorrentes da prestação dos serviços, os quais serão de inteira responsabilidade do contratado.

Das qualificações técnicas do prestador de serviços contábeis.

DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO CONTADOR ALEXANDRE DA GAMA BASTOS E O HISTÓRICO DO ESCRITÓRIO AGB CONTABILIDADE ME.

A mais de 25 (vinte e cinco) anos no mercado de trabalho, realizando na região os serviços de assessoria e escrituração pública em geral, possui em seu corpo funcional profissional especializado na área, plenamente capazes de realizar os trabalhos de assessoria contábil, de maneira eficaz e assídua. Possui vasta história positiva de assessoramento e escrituração realizada aos municípios, bem como excelência e idoneidade nos trabalhos realizados, como poderá ser comprovada mediante qualquer pesquisa efetuada junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, efetivadas diretamente nas esferas de sua SECRETARIA, DAM – Divisão de Apoio aos Municípios e ASTCOM.

Atualmente possui serviços de assessoramento com a Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de Bom Jesus do Tocantins, Câmara de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de São Domingos do Araguaia, bem como assessorias a FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS como os Consórcios Públicos CISAT e COMUARA.

Possui em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:

CISAT - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTIS – 25 anos de serviços (desde agosto de 2000 até a presente data - laborando);
COMUARA – CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS UNIDOS DO ARAGUAIA – 08 anos de serviços (desde junho de 2017 até a presente data - laborando);
CÂMARA DE PALESTINA DO PARA – 14 anos de serviço (de 2005 até 2018);
CÂMARA DE SÃO JOÃO – 14 anos de serviços (desde 2010 até 2024);
CÂMARA DE BOM JESUS – 11 anos de serviços (2011/2012 e desde 2017 até a presente data - laborando);
CÂMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 12 anos de serviços (desde 2004/2005/2006 e 2013/2014/2015/2016 e com contrato vigente atualmente 2021/2022/2023/2024/2025);

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

CONTABILIDADE

CAMARA DE AVEIRO – 01 ano de serviço (2020);
CAMARA DE ITAITUBA – 07 anos de serviços (desde 2015/2016/2017/2018 e 2023/2024/2025);
CÂMARA DE ELDORADO – 02 anos de serviços (desde 2017/2018);
CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA: 03 anos de serviços (2023/2024/2025, laborando)
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – (2002) SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – (2008/2009) SEC. DE SAÚDE;
PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ – 04 anos de serviços (2007/2008 e 2015/2016)
ASSESSORIA E LICITAÇÕES;
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS – 02 anos de serviços (2014/2015);
CÂMARA DE TRAIRÃO – 02 anos de serviços (2021/2022)
PREFEITURA DE SÃO DO JOÃO DO ARAGUAIA – 04 anos de serviços (2013 a 2016).
PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 17 anos (2003-2004 // 2009-2010 // 13 a 25, laborando)

SR. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS (proprietário responsável pela empresa).

Bacharel em Ciências Contábeis Pela UNAMA – Universidade da Amazônia em 1999, **especialista em escrituração Pública, Pós-graduado em Auditoria** pelo TCM-PA e **Pós-Graduado em Controladoria Interna** pelo TCM/SESUPA, **detentor do Curso de Licitações Públicas e do Título de Pregoeiro Oficial** pelo TCM-PA, Pós Graduado no curso de especialidade **Legislação Trabalhista com ênfase no E-Social**, possuindo vasta experiência em sistemas de escrituração pública em geral. Seguido pela sua equipe técnica altamente qualificada e profissional.

É com imensa satisfação que oferecemos os serviços contábeis a esta Câmara Municipal, dirigidos nominalmente ao Senhor Presidente da Câmara, atualmente em exercício, esperamos estar atendendo com esta proposta todas as prerrogativas necessárias, junto às necessidades contábeis do Município, agradecemos desde já a atenção demandada, e desejamos imensos votos de estima e consideração.

ALEXANDRE DA
GAMA
BASTOS:509102992
34

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DA GAMA
BASTOS:50910299234

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
CONTADOR CRC – PA-011372/O-3.

Marabá, 02 de Janeiro de 2026.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2025-004/2025

Última atualização 23/12/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Igarapé-Açu/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

Unidade compradora: 1812 - Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05149117000155-1-000060/2025 **Fonte:** ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 216.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA.	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 001/2026-CMPP/2026

Última atualização 12/01/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Palestina do Pará/PA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA

 [Portal Nacional de Contratações Públ...
icas](#)



[Entrar](#)

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 84139732000157-1-000001/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 188.612,52

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 126.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026.	12	R\$ 15.717,71	R\$ 188.612,52

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públ...icas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



PROCESSO:001/2026-CMBGA

SOLICITANTE:GABINETE PRESIDENTE

REFERENTE A: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil pública, destinada a atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, assegurando conformidade às normas de contabilidade aplicada ao setor público, à legislação financeira e às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

ITEM	Projeto Atividade	CÓDIGO CONTABIL	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	 CNPJ: 11.496.458/0001-08	 CNPJ: 49.078.268/0001-35	 Camara Municipal de Palestina do Pará	 Prefeitura Municipal de Igarape Açu	VALOR MÉDIO ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL				
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:					
						11.496.458/0001-08		49.078.268/0001-35		84.139.732/0001-57					
						Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total			
1	01.031.0001.2.002	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil pública, destinada a atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, assegurando conformidade às normas de contabilidade aplicada ao setor público, à legislação financeira e às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA	MES	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 15.717,71	R\$ 188.612,52	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 14.179,43	R\$ 170.153,16
TOTAL POR FORNECEDOR:						R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 15.717,71	R\$ 188.612,52	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 14.179,43	R\$ 170.153,16

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6 da IN SEGES 65/2021

- I- Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
 II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)
 III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
 IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

- I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
 II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
 III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
 IV- Outra:

Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, inserindo no processo e/ou no mapa comparativo:

- Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;
- Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas;

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe de Compras.

Data: 02/01/2026

DALILA SILVA PAIXAO NUNES
Presidente CPL
CMPP

Tv. Vereador Moacir Fernandes de Souza, S/N
 Camarabga198@hotmail.com
 Contato: (94) 99107-7292
 www.brejograndedoaraguaia.pa.leg.br
 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00 | Cep: 68521-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SERIEDADE E TRANSPARÉNCIA